

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Distrital **CELINA LEÃO**

PL 032 /2011

L I D O
Em. 21/2/2011
Lu 11928
Assessoria de Plenário

Assessoria de Plenário e Distribuição

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida, à Assessoria de Plenário para análise de admissão e distribuição, observado o art. 132 do RI.

Em. 07/02/11

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

PROJETO DE LEI Nº
(Da Deputada CELINA LEÃO)

“Dispõe sobre incentivo aos Atletas filiados às Entidades Esportivas organizadas das diversas modalidades no âmbito do Distrito Federal.”

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, decreta:

Art. 1º Aos Atletas, filiados às Entidades Esportivas organizadas das diversas modalidades no âmbito do Distrito Federal, serão assegurados os seguintes benefícios:

I – O pagamento de Meia-Entrada nos eventos esportivos, artísticos e culturais;

II – Direito à aquisição do Passe Escolar para o transporte urbano, bem como o direito aos demais benefícios que venham a ser concedidos aos estudantes do Distrito Federal.

Parágrafo Único. São consideradas Entidades Esportivas organizadas, as Associações, Federações e Ligas, reconhecidas pelo Sistema Nacional do Desporto – COB.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

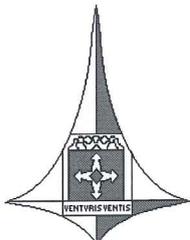
O esporte é um importante meio de inclusão social, despertando o indivíduo para a busca de hábitos saudáveis. Deve, portanto, ser incentivado, criando-se meios que possibilitem o acesso de todos, principalmente dos menos favorecidos.

Assistir e acompanhar eventos ligados aos esportes, auxilia e estimula as pessoas, tanto na escolha quanto no desenvolvimento da categoria esportiva de cada um.

O transporte é um fator limitador da prática esportiva, mormente àqueles das camadas mais baixas de nossa sociedade. Os altos custos com

Setor Protocolo Legislativo
Ph Nº 32 / 2011
Folha Nº 01 BIA

RECEBIDO DE P. SANSO PROT. 12Jan2011 14:05
1013175



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
*Gabinete da Deputada Distrital **CELINA LEÃO - PMN***

passagens, muitas vezes, inviabilizam pessoas com potencial nas diversas modalidades esportivas.

Importante também a organização e a participação em entidades representativas de classe. Somente unidos os atletas podem buscar recursos para participação em seminários, competições, campeonatos e demais eventos ligados ao setor. Para tanto, a entidade mais indicada é o COB, reconhecido internacionalmente.

Diante da importância da matéria em questão, encarecemos o apoio dos ilustres Senhores Deputados, para sua aprovação.

Sala das Sessões, de janeiro de 2011


Deputada **CELINA LEÃO**

Setor Protocolo Legislativo
Ph Nº 32 / 2011
Folha Nº 02 BTA